



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 654 DE 31 DE JULHO DE 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a vender em leilão pública pelo melhor oferta os veículos pertencentes a Municipalidade considerados inservíveis para os serviços da Prefeitura.

Art. 2º) - Os veículos de que trata o artigo primeiro da presente Deliberação são os seguintes:

Caminhão marca "DOD-JUBA", tipo carga, ano 1956

Carro Fúlbre, marca "CHEVROLET", ano 1927

Carro Fabião, marca "INTERNATIONAL", ano 1946.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

em, 01 de agosto de 1975

[Assinatura]
Pratuzo da Fonseca Ferrantes

- Prefeito Municipal -